

PORTARIA CAGE Nº 02, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

O CONTADOR E AUDITOR-GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição conferida pelos arts. 2º, XI, e 6º, VII, da Lei Complementar 13.451, de 26 de abril de 2010, e considerando o disposto no art. 150 da Constituição Estadual; considerando o disposto nos artigos 52 e 53 da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000; considerando o disposto na Portaria 699, de 7 de julho de 2023, da Secretaria do Tesouro Nacional, que aprovou a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF),

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar o Relatório de Gestão Fiscal Consolidado do Estado do Rio Grande do Sul relativo ao exercício de 2024, com informações realizadas e registradas no Sistema de Finanças Públicas do Estado – FPE pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual.

Art. 2º Divulgar os Demonstrativos do Balanço Orçamentário e da Receita Corrente Líquida relativos ao mês de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA KEHRWALD,
Contador e Auditor-Geral do Estado substituto.
CPF 265.545.420-00
CRC 34.089/0-5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
FEVEREIRO/2024 A JANEIRO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24
RECEITAS CORRENTES (I)	6.539.011.093,84	6.798.149.834,02	7.808.705.461,42	5.768.564.481,31	6.965.952.657,89	7.312.679.124,93	7.768.233.030,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.669.257.626,43	4.900.078.766,41	5.900.567.712,50	3.797.122.129,72	4.693.421.020,19	5.390.906.806,10	5.799.783.239,22
ICMS	3.756.231.102,71	3.912.240.403,54	4.256.773.804,22	3.280.696.466,08	3.603.033.777,37	4.452.348.997,04	4.985.951.336,47
IPVA	347.637.568,91	406.795.786,71	935.921.966,38	173.905.257,82	375.498.714,90	266.004.361,38	142.701.019,97
ITCD	70.423.757,48	75.712.232,68	111.097.368,83	41.341.341,31	80.693.001,22	132.857.676,54	131.497.090,53
IRRF	282.063.763,06	286.561.276,68	305.264.382,37	190.231.761,87	204.017.423,75	290.105.875,53	297.046.020,64
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	212.901.434,27	218.769.066,80	291.510.190,70	110.947.302,64	130.017.102,95	249.589.895,61	242.587.771,61
Contribuições	464.764.737,93	472.222.895,10	514.711.936,63	211.081.281,69	708.861.508,25	463.907.282,68	472.775.717,59
Receita Patrimonial	126.708.276,24	156.635.598,05	94.899.575,45	180.659.157,78	175.472.109,87	135.860.472,29	180.179.920,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	103.661.028,78	108.675.670,48	72.383.374,00	124.795.649,97	125.716.351,56	110.663.940,07	157.477.279,72
Outras Receitas Patrimoniais	23.047.247,46	47.959.927,57	22.516.201,45	55.863.507,81	49.755.758,31	25.196.532,22	22.702.640,63
Receita Agropecuária	25.466,50	11.007,09	1.795,00	11.491,20	8.762,00	122.567,50	7.889,20
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	49.226.407,23	49.355.371,64	48.734.051,97	8.934.718,68	58.941.929,25	49.259.490,79	56.811.174,84
Transferências Correntes	1.154.766.899,69	1.115.746.023,31	1.160.216.911,71	1.286.456.322,92	1.057.779.871,33	1.123.418.014,93	1.150.064.211,85
Cota-Parte do FPE	423.797.365,73	278.363.899,01	295.083.070,24	349.953.112,73	346.618.153,12	235.541.726,87	295.210.406,21
Transferência da LC 61/1989	42.481.161,46	49.907.622,40	43.160.066,77	45.427.426,53	57.082.663,68	50.456.175,03	68.284.054,84
Transferências do FUNDEB	473.306.589,72	460.573.356,08	591.398.886,78	379.251.137,01	430.459.619,38	553.205.572,14	512.375.896,16
Outras Transferências Correntes	215.181.782,78	326.901.145,82	230.574.887,92	511.824.646,65	223.619.435,15	284.214.540,89	274.193.854,64
Outras Receitas Correntes	74.261.679,82	104.100.172,42	89.573.478,16	284.299.379,32	271.467.457,00	149.204.490,64	108.610.877,13
DEDUÇÕES (II)	2.126.140.277,44	2.215.138.200,12	2.696.384.354,59	1.736.615.816,95	2.195.008.145,50	2.369.773.056,01	2.494.900.509,25
Transferências Constitucionais e Legais	1.112.023.046,94	1.185.193.678,42	1.551.102.428,59	910.354.187,65	1.092.533.069,85	1.271.409.948,98	1.323.351.083,19
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	239.699.855,59	243.703.604,65	284.414.179,60	156.618.595,50	350.535.358,80	242.812.719,54	244.007.814,43
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	16.603.623,42	29.602.833,94	7.429.798,99	19.168.260,39	18.873.309,81	23.884.549,60	9.262.785,72
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	54.393.491,22	49.431.189,39	23.629.121,27	54.276.403,04	61.972.943,73	44.501.315,15	60.067.947,16
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	703.420.260,27	707.206.894,62	829.808.826,14	596.198.370,37	671.093.463,31	787.164.522,74	858.210.878,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	4.412.870.816,40	4.583.011.633,90	5.112.321.106,83	4.031.948.664,36	4.770.944.512,39	4.942.906.068,92	5.273.332.520,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	500.000,00	-	70.616.510,00	250.000,00	1.950.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.412.870.816,40	4.582.511.633,90	5.112.321.106,83	3.961.332.154,36	4.770.694.512,39	4.940.956.068,92	5.273.332.520,93
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	121.330.010,13	20.000.000,00	17.094.528,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.412.870.816,40	4.582.511.633,90	5.112.321.106,83	3.840.002.144,23	4.750.694.512,39	4.923.861.540,92	5.273.332.520,93

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2025
	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.179.563.884,08	7.490.253.788,61	7.311.642.017,26	10.461.634.768,95	7.924.415.953,74	89.328.806.096,23	91.023.375.302,38
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.380.353.120,07	4.883.951.142,69	5.347.319.729,76	7.905.396.713,33	5.805.125.473,88	64.473.283.480,30	66.948.088.372,38
ICMS	4.562.204.435,64	4.137.226.871,88	4.630.873.790,09	4.614.436.230,08	4.501.573.379,80	50.693.590.594,92	53.179.999.971,38
IPVA	99.148.610,37	75.325.586,39	51.365.523,32	1.981.787.351,62	629.737.058,61	5.485.828.806,38	5.417.461.738,00
ITCD	210.028.264,81	141.989.961,86	158.832.519,30	416.212.880,68	110.776.195,35	1.681.462.290,59	1.162.219.407,00
IRRF	302.159.945,53	305.972.076,67	297.170.171,38	556.762.388,29	306.037.519,34	3.823.553.605,11	4.331.798.861,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	206.811.863,72	223.634.645,89	209.077.725,67	336.197.862,66	257.001.320,78	2.788.848.183,30	2.856.608.395,00
Contribuições	478.914.404,62	457.710.068,95	487.599.998,08	786.661.990,29	478.860.281,72	5.998.072.103,53	6.193.222.242,00
Receita Patrimonial	157.731.193,06	177.283.189,89	184.490.683,44	240.034.743,22	179.327.644,95	1.989.282.564,59	1.679.058.248,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	114.743.295,54	153.015.927,07	166.206.102,01	124.442.300,12	153.011.343,23	1.514.792.262,55	1.188.649.565,00
Outras Receitas Patrimoniais	42.987.897,52	24.267.262,82	18.284.581,43	115.592.443,10	26.316.301,72	474.490.302,04	490.408.683,00
Receita Agropecuária	3.971,15	4.540,06	3.215,00	13.984,12	337.740,00	552.428,82	241.514,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	47.209.308,82	60.993.776,65	61.102.423,60	56.288.947,13	51.281.096,27	598.138.696,87	615.165.829,00
Transferências Correntes	1.062.718.775,53	1.798.077.031,77	1.164.714.704,60	1.449.068.170,63	1.262.331.744,94	14.785.358.683,21	14.428.985.625,00
Cota-Parte do FPE	242.731.217,47	264.902.982,81	323.930.925,05	365.964.075,81	384.028.190,98	3.806.125.126,03	4.242.157.072,00
Transferência da LC 61/1989	74.538.945,97	50.606.749,23	56.200.439,30	65.979.443,42	43.089.353,51	647.214.102,14	542.271.312,00
Transferências do FUNDEB	499.583.393,40	577.601.604,22	507.974.659,65	714.126.951,53	545.677.703,46	6.245.535.369,53	6.315.487.888,00
Outras Transferências Correntes	245.865.218,69	904.965.695,51	276.608.680,60	302.997.699,87	289.536.496,99	4.086.484.085,51	3.329.069.353,00
Outras Receitas Correntes	52.633.110,83	112.234.038,60	66.411.262,78	24.170.220,23	147.151.971,98	1.484.118.138,91	1.158.613.472,00
DEDUÇÕES (II)	2.277.121.812,86	2.435.812.397,86	2.342.190.940,09	3.749.366.476,50	2.614.846.542,80	29.253.298.529,97	29.846.843.343,38
Transferências Constitucionais e Legais	1.196.575.264,21	1.267.415.360,31	1.187.028.674,95	2.147.982.591,80	1.455.291.494,88	15.700.260.829,77	16.123.508.186,75
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	249.132.235,45	250.823.313,31	257.210.906,46	488.822.331,61	254.032.729,61	3.261.813.644,55	3.370.246.592,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	198.759,83	47.900.517,77	12.619.203,70	15.940.572,94	9.572.848,88	211.057.064,09	218.723.199,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	35.198.076,86	38.270.505,00	78.483.783,48	39.729.422,27	42.424.449,30	582.378.647,87	384.504.266,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	796.017.476,51	831.402.701,47	806.848.371,50	1.056.891.557,88	853.525.020,13	9.497.788.343,69	9.749.861.099,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I - II)	4.902.442.071,22	5.054.441.390,75	4.969.451.077,17	6.712.268.292,45	5.309.569.410,94	60.075.507.566,26	61.176.531.959,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	14.800.000,00	-	88.116.510,00	147.812.841,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	4.902.442.071,22	5.054.441.390,75	4.969.451.077,17	6.697.468.292,45	5.309.569.410,94	59.987.391.056,26	61.028.719.118,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	-	-	-	1.192.000,00	-	159.616.538,13	239.402.057,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VII)	-	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	4.902.442.071,22	5.054.441.390,75	4.969.451.077,17	6.696.276.292,45	5.309.569.410,94	59.827.774.518,13	60.789.317.061,00

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE